

A IDÉIA DE POVO NO DEBATE POLÍTICO DA INDEPENDÊNCIA

Notas para uma pesquisa

Denis Bernardes

A primeira sugestão para a elaboração destas notas surgiu da leitura da obra política de frei Caneca, em especial das *Cartas de Pítia à Damão*, de nº IV e V, intituladas, respectivamente, “Sobre o espírito anti-constitucional, revolucionario e anarchico do Regulador Brasileiro” e “Offerecendo a continuação da resposta ao ex-redactor do Regulador Brasileiro”.¹

Posteriormente, a leitura da conferência de Antonio Candido, intitulada *Radicalismos*, reforçou o propósito de esboçar um projeto de investigação que vai, aqui, apenas rascunhado, ainda em forma de anotações.

Na citada conferência, ao analisar o pensamento político de Joaquim Nabuco, diz Antonio Candido:

*Portanto, Nabuco foi um radical temporário, no decênio da militância abolicionista. Esta lhe abriu os olhos e o fez conceber de maneira mais ampla e democrática o conceito de povo, que deve a ele o primeiro enfoque realmente moderno e avançado no Brasil. E um dos critérios para avaliar a radicalidade de um político ou intelectual brasileiro é averiguar o que ele considera povo, num país de tão grande variedade cultural e racial.*²

1 As ‘Cartas de Pítia à Damão’, em número de dez, foram publicadas entre 17 de março de 1823 e dezembro do mesmo ano, quando frei Caneca passou a publicar o *Typhis Pernambucano*. Salvo a primeira, as outras não são datadas. Utilizo as *Obras políticas e litterárias de frei Joaquim do Amor Divino Caneca, colleccionadas pelo Comendador Antonio Joaquim de Mello, tomos I e II. Recife, Typographia Mercantil, 1875. (edição fac-similar, Recife, Assembléia Legislativa, 1972).*

2 Antonio Candido. ‘Radicalismos.’ *Revista do Instituto de Estudos Avançados*. Usp, São Paulo, jan./abr 1990, v.4, n.8, p.4-18. O texto reproduz conferência proferida no IEA, em 28 de dezembro de 1988. A citação encontra-se na página 9.

Deixando de lado o exame do pensamento de Nabuco, que não cabe no propósito destas notas e sem entrar na discussão sobre ser devido a ele “o primeiro enfoque realmente moderno e avançado no Brasil”, sobre o conceito de povo, a sugestão de Antonio Candido abre uma rica perspectiva de investigação. Repita-se, não se pretende esgotá-la aqui, mas apenas elaborar um esboço de idéias sobre a questão, para um posterior e mais amplo desenvolvimento.

A idéia central deste projeto é a de rastrear qual o *conceito de povo* que esteve presente nas várias correntes e pensadores, no processo da Independência, nas várias posições do espectro político, desde os absolutistas até os republicanos.

Além disso, trata-se de propor uma investigação que não apenas identifique os possíveis conceitos presentes em suas divergências ou convergências, mas, sobretudo, como tal ou qual conceito de povo informa e fundamenta (ou não) determinadas posições em defesa do ordenamento sociojurídico e das instituições políticas.

Existe ou não alguma relação orgânica entre o conceito de povo e a defesa de determinada forma do ordenamento político e institucional? O monarquismo constitucional de um José Bonifácio, suas posições centralizadoras e antifederalistas, sua rejeição da república possuem alguma relação com a visão que ele possuía da sociedade brasileira? Quais elementos desta sua visão da sociedade brasileira podem ser explicitados e quais os que se vinculariam a suas escolhas políticas?

É necessário deixar claro, ainda, que uma análise mais completa das questões aqui propostas exigem um levantamento exaustivo da documentação e da historiografia do e sobre o período da formação do Estado Nacional e mesmo de alguns movimentos que o antecederam. Panfletos, manifestos, proclamações, atas de reuniões, ofícios, artigos de jornais, entre outros e, mesmo a iconografia, devem ser rastreados no sentido de constituir um *corpus* documental consistente. A análise dos debates das Cortes de Lisboa e da Assembléia Constituinte de 1823 é igualmente indispensável.

Propomos a realização de um estudo da linguagem política presente no processo da Independência, procurando identificar “*em sua origem, alguns dos conceitos fundamentais que dominam o*

pensamento político do século XIX".³ No nosso caso, tomamos o conceito de povo como ponto de partida, mas não exclusivo, evidentemente.

É importante salientar também, desde logo, que o *conceito de povo*, em sua elasticidade, envolve igualmente uma idéia de formação histórica em sua especificidade, esta sendo dada pela inserção no sistema colonial. Daí, no caso brasileiro, não somente a presença da escravidão, mas também uma formação étnica original, pela mescla das três raças fundadoras com o complexo produto da mestiçagem em suas variadas combinações.

Em outras palavras, o debate que Antonello Gerbi denominou "A disputa do Novo Mundo" também esteve presente, explícita ou implicitamente, entre os protagonistas da Independência, sejam os defensores de posições recolonizadoras, sejam os que se colocaram do lado da ruptura com a metrópole e fundaram a nova nação.

A idéia, presente nestas notas, não é a de buscar os conceitos antropológicos, sociológicos ou culturais de povo, muito menos a de tentar cristalizar qualquer conceito teoricamente consistente e incontroverso desta entidade fluida e mutante que é o povo. Mas, sem desprezar possíveis contribuições do debate antropológico, sociológico, dos estudos culturais e mesmo do folclore, destacar sobretudo as várias formas políticas, historicamente situadas, através das quais o povo foi conceituado, dentro dos vários projetos políticos presentes no ordenamento do Estado Nacional.

Tal propósito pode, também, exigir um confronto com a literatura doutrinária que informou as diversas concepções políticas dos protagonistas da Independência. Problema este ao qual aqui apenas se faz referência, mas que não pode, sem dúvida, ser descartado.

Leitores — bons ou maus, pouco importa — dos Iluministas, nossos "pais fundadores", não ignoravam os clássicos gregos e latinos

3 Pierre Vilar. "Patric et nation dans le vocabulaire de la guerre d'indépendance espagnole." Actes du Colloque Patriotisme et nationalisme en Europe à l'époque de la Révolution française et de Napoléon. XIII Congrès International des Sciences Historiques. (Moscou, 19 août 1970). Edição da Société des Études Robespierriettes. Paris, 1973, p. 167/199. As sugestões metodológicas contidas neste texto sobre a análise do vocabulário político são de grande valia. Ver também do mesmo autor, *Iniciación al vocabulario del análisis histórico*. 3. ed., Barcelona, Editorial Crítica, 1981, em especial o capítulo, 'Pueblos, naciones, estados'. O trabalho de Cecília Helena Lorenzini de Salles Oliveira, *O disfarce do anonimato. O debate político através dos folhetos - 1820-1822*, constitui um bom exemplo de pesquisa no domínio aqui proposto.

e neles foram buscar muitas vezes exemplos ou modelos, ou, ao menos, referências para pensar os problemas que os desafiavam na empresa de criar um Estado Nacional em terras tropicais.

Estas notas pretendem, ainda, colocar-se contra uma idéia simplista e simplificadora da Independência, que a vê como uma inevitável e auto-explicável separação entre portugueses e brasileiros, esvaziando assim a complexidade do debate político e teórico que a antecedeu e, sobretudo, acompanhou a criação do Estado Nacional.⁴

Indicaremos, neste estágio inicial de nossas reflexões, sem qualquer pretensão a um trabalho exaustivo, alguns exemplos na linha da investigação aqui proposta; mas suficientes, cremos, para justificar a fecundidade da mesma.

Iniciaremos, para indicar um contraponto inevitável, com um exemplo que antecede ao período que nos ocupa. Trata-se de uma referência ao *Relatório do Marquês do Lavradio*, vice-rei do Rio de Janeiro, entregando o governo a Luis de Vasconcellos e Sousa, que o sucedeu no vice-reinado.⁵

O *Relatório* é datado do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1779 e contém um amplo balanço das áreas sob jurisdição direta do vice-rei: Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas e Rio Grande.

Ao longo do texto, a palavra *povos* aparece mais de trinta vezes e a palavra *povo*, três vezes. Mas não é esta recorrência, embora não desprezível, que interessa reter. De qualquer maneira, a mesma parece indicar um significado semântico próprio. O uso da palavra no plural — *povos* — é um uso próprio do Antigo Regime, não recobrando ainda a idéia política que lhe daria a Revolução Francesa, com o singular *peuple*, sobretudo quando acompanhado do adjetivo nacional: o povo francês.⁶

No *Relatório* aqui citado, as palavras *povos/povo* também não

4 É impossível dar conta aqui do referido debate. A bibliografia é vasta e tem sido renovada ultimamente, no sentido acima apontado de lançar luz sobre a complexidade e a riqueza do debate político e teórico presente no período. De qualquer maneira, muitos aspectos ainda exigem melhor investigação, sem desmerecer trabalhos de valor já produzidos sobre a questão.

5 Conforme texto em Apêndice, à *História do Brasil*, de John Armitage. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981, p.255/297.

6 "As palavras *o povos/povo* são as palavras-chaves para entender a Revolução Francesa, e seus diversos significados foram definidos por quem estava em situação de contemplar o espetáculo dos padecimentos do povo, os quais não eram os seus. Pela primeira vez, o vocábulo abarcou não somente a quem não participava do governo, quer dizer, não somente aos cidadãos, mas ao povo baixo." Hannah Arendt, *Sobre la revolución*. Madrid: Revista de Occidente, 1967, p.83

recobrem inteiramente a mesma idéia das palavras *súditos/súdito*, em seu sentido mais restrito. Elas significam população, no caso a população da colônia, sobre a qual se exerce o poder dos agentes da Coroa; *o zelo que me dita, o amor do real serviço, e o interesse que tenho por esses povos...*⁷

Mas, *esses povos* adquirem um contorno menos vago, seja do ponto de vista de suas atividades produtivas, seja quanto ao seu caráter,⁸ embora não seja nossa intenção, aqui, examinar as várias nuances do uso desta expressão neste *Relatório*.

Alguns exemplos contudo merecem ser vistos. Justificando o uso da população em atividades militares, como corpos auxiliares da tropa regular, diz o Marquês do Lavradio:

*Esta tropa fez muito tempo as guardas desta Capital, e sempre em tão boa ordem, como as costumam fazer as tropas regulares. O descômodo do povo também é falso, porque sendo-me necessário servir-me deles mais de dois anos, por não ter tropa com que fazer o serviço desta Capital, e também para os exercitar quando julgava precisar delas, não só isto lhes não fêz incomôdo aos seus negócios, ofícios e comércio, que pelo contrário se viu carregarem-se nesses mesmos tempos muitos navios, e girar na cidade com muito mais força o comércio.*⁹

Em outras áreas ou circunstâncias *os povos* aparecem em outro registro, menos positivo:

*(...) o que o dito oficial fez com sumo acerto (formar um terço na Ilha Grande, e regular o de Parati), que eu esperava, e com o mesmo tem governado aquele distrito ainda que sem se poder livrar de queixosos, porque estes sempre os há, e muito mais quando são uns povos criados em toda liberdade, sem estarem acostumados à sujeição de pessoa alguma (...)*¹⁰

7 *Relatório*, cit. p.255.

8 Esta idéia do *caráter do povo brasileiro*, antecede portanto à sistematização dada ao tema pelos estudos sociológicos, ou antropológicos. Em Armitage, adiante citado, aparece uma diferenciação de caráter entre baianos, pernambucanos, mineiros e paulistas.

9 *Relatório*, cit. p.260.

10 Id., *ibid.* p. 261.

Mais adiante, justificando a criação dos “*terços auxiliares com todos aqueles indivíduos que estão em idade, força e agilidade para poderem tomar armas, como as das ordenanças com aqueles que estão mais impossibilitados*”, diz: “*Estes povos em um país tão dilatado, tão abundante, tão rico; compondose a maior parte dos mesmos povos de gente de pior educação, negros, mulatos, cabras, mestiços e outras gentes semelhantes*”.¹¹

As reflexões político-administrativas do Marquês do Lavradio, vale lembrar, foram escritas dez anos antes da denúncia contra a chamada Inconfidência Mineira e, sob muitos aspectos, podem encontrar paralelos com outras opiniões de autoridades coloniais sobre os povos que governavam.

A visão que tinha dos povos sob sua jurisdição pode ser resumida neste caráter de constante insubmissão, de liberdade e mesmo libertinagem, vocábulo curiosamente empregado, para uma situação bastante distinta da sua origem e vigência mais consagrada.

Como já foi lembrado, a visão do Marquês do Lavradio, sobre os povos que governou, antecede as transformações políticas de alcance mundial trazidas pela Revolução Francesa. Por isso, impõe-se confrontá-la com outras opiniões, elaboradas depois e em plena vigência das transformações trazidas pela “Era das Revoluções”.

Antes de retomar nossa questão, agora mais diretamente com a voz de participantes do processo de Independência, vejamos duas visões de estrangeiros que por aqui andaram, em diferentes ocasiões, mas ambos reconhecidos como observadores atentos e autores de refletidas obras sobre o Brasil. O primeiro deles é Auguste de Saint-Hilaire e o segundo é John Armitage. Significativamente, a citação de Saint-Hilaire foi feita pelo próprio John Armitage, em uma parte de sua obra em que faz um balanço da população brasileira durante o período colonial. Para Saint-Hilaire:

Não há certamente homogeneidade alguma entre os brasileiros. Pode-se entretanto, dizer, em geral, que suas maneiras são gentis, que são bondosos, generosos, hospitaleiros, mesmo magnificamente hospitaleiros; e

11 Id., *ibid.*, p. 263.

que especialmente em algumas províncias são notáveis pela inteligência e vivacidade. O sistema colonial, porém, conservara-os na mais profunda ignorância; e a introdução da escravidão tornara vulgar o exemplo dos mais abjetos vícios; e desde o tempo da chegada da corte de Portugal ao Rio de Janeiro a venalidade em todas as classes tornara-se um hábito. Uma multidão de patriarcas altivos e arrogantes, divididos entre si, por intrigas, vaidades infantis e pequeninos interesses, estava disseminada por toda a superfície do Brasil, e, contudo, ainda não existia organização social. Dificilmente se poderia descobrir qualquer elemento de sociabilidade.¹²

Esta citação de Saint-Hilaire, feita por John Armitage, apóia a própria visão deste último sobre a população, depois de trezentos anos de colonização:

No fim do século passado, a população podia ser estimada em cerca de três milhões e seiscentas mil almas, das quais dois quintos eram escravos, sendo a maior parte da gente livre uma raça mista de origem africana, índia e européia; mas a branca continuou a ser a única a quem eram confiados os poderes políticos. É óbvio que não podia existir homogeneidade de idéias e de costumes em um povo composto de tantas castas; contudo, o caráter mais geral era aquele que facilmente se pôde calcular, segundo a natureza das instituições. Mantido pelo trabalho dos escravos, habitando um clima onde as produções da terra são quase espontâneas, privado do estímulo e das ciências que a livre comunicação com as nações estrangeiras teria ministrado, era pela maior parte um povo indolente e apático.¹³*

John Armitage escreveu sua história já depois das grandes transformações políticas e econômicas ocorridas a partir da vinda da família real e, sobretudo, do movimento vintista, tendo chegado ao

12 A citação está em John Armitage, *História do Brasil.*, cit., p. 232, nota 7.

13 Armitage.. *op. cit.*, p.30. Sublinhado no original.

*Neste trecho o autor remete à nota 7, que reproduz o texto de Saint-Hilaire, acima transcrito.

Brasil poucos anos depois da Independência. Aqui, testemunhou a crise política que culminou com a abdicação de D. Pedro I.

A antiga colônia, agora uma Nação sob a forma de um regime monárquico constitucional, passara a conhecer uma vida política antes insuspeitada. Na visão de Armitage, há uma explícita simpatia pelo processo que culminou na Independência, entre outras razões, porque esta consolidou a abertura do espaço brasileiro ao comércio mundial, quebrando definitivamente o antigo exclusivo colonial.

Isto fica claro quando, no prefácio, ele justifica haver escrito a *História do Brasil* também ... “*porque lhe era interessante traçar o progresso gradual de um povo desde a barbaria até uma relativa civilização...*”¹⁴

Assim, para ele, a barbaria colonial decorre de dois fatores principais: do monopólio colonial exercido pela metrópole e da ausência de vida política — civilização —, ou seja, inexistência de instituições representativas.

Uma questão de grande interesse para nosso tema, e que surge da leitura da obra de Armitage, é a de saber como um “*povo indolente e apático*” entrou quase que repentinamente na esfera da vida política representativa e conheceu um processo tão rico e desafiador quanto o de criar um Estado Nacional.

É verdade que a resposta pode ser dada invocando a existência de uma elite, que esta sim, teria conduzido todo o processo. Mas esta resposta não satisfaz inteiramente e nem resolve a questão que a própria elite se colocava; como criar uma nação, nos marcos da representatividade constitucional — mesmo limitada —, tendo por base a herança colonial? Voltamos, assim, à nossa questão inicial.

Vamos retomá-la, agora, a partir da visão do próprio Patriarca da Independência, José Bonifácio de Andrada. Não será possível examiná-la agora exaustivamente no conjunto de sua obra, ação e pensamento. Veremos apenas um exemplo, mas suficiente, cremos, para apontar a dimensão do problema. Trata-se da *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brasil sobre a Escravatura*.¹⁵

14 J. Armitage, *op.cit.*, Prefácio, p.25. O prefácio está datado do Rio de Janeiro, 1º de julho de 1835.

15 Paris: Firmin Didot, 1825. Citamos conforme esta edição.

A *Representação*, como se sabe, não chegou a ser examinada e discutida devido à dissolução da Assembléia Constituinte, mas permanece um dos mais importantes textos políticos do período da formação do Estado Nacional. Muitos dos problemas nela apontados ainda permanecem desafiando nossa capacidade de solucioná-los. Na mesma, José Bonifácio, já não mais ministro do Império, mas “como cidadão livre e Deputado da Nação”, aponta três objetos “de maior interesse para a prosperidade futura” do Império: a Constituição, a civilização dos índios, a abolição do tráfico de escravos, “*a melhora da sorte dos atuais cativos, e ... sua progressiva emancipação*”.

Para José Bonifácio, esta última questão vincula-se diretamente ao projeto de criação do Estado Nacional e, à própria formação social do povo brasileiro como nacionalidade distinta:

Se o antigo Despotismo foi insensível a tudo, assim lhe convinha ser por utilidade própria; queria que fôssemos um povo mesclado e heterogêneo, sem nacionalidade, e sem irmandade, para melhor nos escravizar. Graças aos Céus, e à nossa posição geográfica, já somos um Povo livre e independente. Mas como poderá haver uma Constituição liberal e duradoura em um país continuamente habitado por uma multidão imensa de escravos brutais e inimigos?

*(...) É tempo pois, e mais que tempo, que acabemos com um tráfico tão bárbaro e carniceiro; é tempo também que vamos acabando até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma Nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes. É da maior necessidade ir acabando tanta heterogeneidade física e civil; cuidemos pois desde já em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários, e em **amalgamar** tantos metais diversos, para que saia um **Todo** homogêneo e compacto, que se não esfarele ao pequeno toque de qualquer nova convulsão política.¹⁶*

16 *Representação*, cit. p.7-8. Os destaques são do original. A ortografia foi atualizada, mas foi respeitado o estilo gráfico do autor ao pôr maiúsculas em determinadas palavras como Despotismo, Povo, etc.

É importante observar como alguns elementos presentes na visão de José Bonifácio sobre nossa formação social e, conseqüentemente sobre a herança colonial, coincide com as visões já citadas de Saint-Hilaire e de Armitage.

A liquidação desta herança significa para José Bonifácio, fundamentalmente, a liquidação da escravidão, condição para a existência de uma nacionalidade e, sobretudo, de perfeita correspondência entre o que posteriormente se denominaria de país real e país oficial.¹⁷

A idéia de povo em José Bonifácio pode ser vista também como um projeto cuja realização depende fundamentalmente da extinção da escravidão, para que possa ser bem sucedida esta química sutil e desafiadora do amalgamento de elementos tão díspares. Este é o grande desafio político posto ao legislador, a exigir um misto de coragem e realismo. Ele sabia que esta não era uma tarefa fácil e disto teve a direta e amarga experiência.

Indicado rapidamente ao menos um dos aspectos da idéia de povo no pensamento de José Bonifácio, examinemos agora como a mesma aparece nos escritos de frei Caneca. As citações que faremos em seguida não esgotam todas as referências que o carmelita pernambucano fez ao tema, mas servirão para indicar sua presença como dado fundamental em seu pensamento político.

Como já referido, frei Caneca polemizou diretamente com o redator do *Regulador Brasileiro*, em pelo menos duas das *Cartas de Pítia à Damão*, as de nº IV e V. Frei Francisco de Santa Tereza de Jesus Sampaio havia sido o redator do *Regulador Brasileiro* e, nesta e em outras publicações, defendera que a constituição do Império contivesse algumas prerrogativas para o imperador, tais como o veto absoluto, a iniciativa das leis e a direção das forças armadas, além de defender também a criação de duas câmaras, ou seja, a de deputados

17 A análise das conseqüências da escravidão para a Nação, no plano político, econômico, moral e na relação com a natureza é fundamental no pensamento de José Bonifácio e de outros antiescravistas brasileiros. Aqui ela fica apenas mencionada. Não é possível, nos limites destas notas, dar conta da questão, nem examinar a imensa bibliografia sobre o Patriarca da Independência. Por ora, fica o registro de sua importância. Em outro trabalho buscamos examinar sua relação com a herança colonial: "A visão do passado colonial do Brasil na obra de José Bonifácio de Andrada e Silva" XVIII Simpósio Nacional de História/ANPUH, Recife, 23-28 de julho 1995.

e a de senadores, esta de composição mais restrita e funcionando como uma “câmara de moderação”.¹⁸

Idéias que frei Caneca rejeita e denuncia vigorosamente, acusando seu autor de ser “*conhecido em todo o Brazil, em todo mundo por um escritor incoerente, contraditorio, venal, fautor do despotismo, servil, sem carater, imoral, vendido aos ‘apóstolos’, digno de desprezo e credor da publica execração*”¹⁹

A violência do ataque dirigido ao frade carioca deve-se à sua identificação, para frei Caneca, com as idéias que considera serem a defesa do despotismo. Mas, para nosso propósito, o que interessa não é tanto a polêmica política entre os dois religiosos, mas o fato de ambas as posições basearem-se em uma determinada visão da formação social brasileira. Em seus argumentos, ambos buscam um ordenamento político-institucional que responda às características da sociedade brasileira, embora cheguem a propostas radicalmente divergentes.

É o que veremos a seguir, dando largamente a palavra aos dois protagonistas do debate. Apresentamos esta parte do dossiê a partir das citações dos escritos de frei Sampaio feitas pelo próprio frei Caneca. As palavras de frei Sampaio estão em negrito itálico e as de frei Caneca, em itálico:

A constituição não deve de ser a melhor possível, porque é necessário ser um Deus para desempenhar um plano dificultoso; mas uma constituição acomodada às circunstâncias morais dos povos e ao sistema da sua educação política, disse Vmc. no seu n.1 (Do Regulador Brasileiro). A primeira parte da proposição, ainda que ofereça muito que se diga sobre a sua frivolidade e inépcia, com tudo eu a deixo passar por agora, e lançarei mão da segunda, que pertence à questão.

Estas circunstâncias morais dos povos, e sistema da sua educação política relativamente ao Brasil, ou se podem entender das atuais do Brasil, ou das futuras, que ele pode

18 Frei Sampaio teve influente participação no debate político da Independência. Foi o orador na cerimônia de Aclamação do imperador e, segundo Mello Moraes, redigiu o Manifesto que deu origem ao Fico. Ver, A. J. de Mello Moraes, *História do Brasil Reino e do Brasil Império*, v. I, p.241.

19 Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, Offerecendo a continuação da resposta ao ex-redactor do Regulador Brasileiro, in, Mello, *Obras*, cit., II, p.349.

ter; neste segundo caso, nem Édipo poderá entender o que Vmc. quer dizer, nem aplicar ao Brasil esta sua doutrina, e só os anjinhos lhe poderão responder; no segundo, digo, o sistema da nossa educação política, desde a povoação do Brasil até agora, há sido o sistema do servilismo, da escravidão, do governo absoluto, despótico e tirânico; logo devendo acomodar-se a este sistema a nossa constituição, o que é que prega Vmc?

O que planta com esta doutrina?

Para que coisa previne os povos?

Que tema dá aos representantes da nação?

Parece-me que os mais idiotas responderão — o despotismo.²⁰

As posições defendidas por frei Sampaio, no tocante as prerrogativas constitucionais do imperador, vão todas na direção do fortalecimento do poder executivo na pessoa do próprio imperador, e lançam mão dos argumentos que remetem ao caráter de nossa formação social.

No entanto, tais argumentos invocam igualmente exemplos e doutrinas vigentes nos países europeus e, neste ponto, é que frei Caneca busca *desmascarar* as incoerências e contradições de seu opositor. É o caso da defesa feita por frei Sampaio da prerrogativa do veto absoluto a ser dada ao imperador, contra a qual diz frei Caneca:

Os publicistas todos têm falado²¹ de monarquias já constituídas debaixo de certos sistemas, monarquias já com existência política, onde tudo estando já feito, só se tratava de fazer simplesmente algumas reformas mais urgentes; outras são monarquias como a inglesa, onde há um freio para o abuso desse veto, e um contrapeso à sua preponderância. Nós porém estamos fora destas circunstâncias; em nós nada se acha feito; agora é que começamos a constituir-nos; a nossa existência política principiou no dia 3 de maio passado...²²

20 *Op. cit.* p.330

21 Frei Caneca refere-se aos autores invocados por frei Sampaio: Montesquieu, Blackstone, Lalli Tolendal, etc.

22 *Op. cit.* p.333-334. O dia 3 de maio foi o dia da instalação da Constituinte. Frei Caneca nos seus argumentos lembra o exemplo dos anglo-americanos, citando o próprio frei Sampaio que deles dissera: "entraram em sua independência natural; não tinham poder algum para sustentar, e por assim dizer estavam nas circunstâncias de criar tudo"...

O argumento é central em frei Caneca: a independência pôs a nação diante do ano zero do seu pacto social. Nada está predeterminado. Tudo dependerá das escolhas que a própria nação fará, através do único corpo soberano legítimo que é a Assembléia Constituinte.

A tradição política que se poderia invocar é a tradição política do despotismo, mas esta justamente foi rejeitada pela separação da metrópole. Não há, portanto, cláusulas prévias no pacto social pelo qual a Nação irá constituir-se, e exemplos anteriores e de outros povos não podem ter nenhum valor imperativo:

*Esta é a mesma doutrina de Vmc. quando disse: **julgarão (os representantes) obrar com muita sabedoria, imitando a conduta de povos reputados os mais hábeis, sem se lembrarem que tal regulamento, tal uso saudável a uma nação, é ou pode ser pernicioso a outra?***

*Verdade eterna, a qual tendo diante dos olhos o deputado Antônio Carlos de Andrada, que tem querido dar as cartas nesse congresso, sendo consultado na Bahia de Todos os Santos sobre a forma do governo, própria do Brasil, respondeu sem hesitar que a 'velha Europa não suporta outra constituição que não seja a **monárquica**, por estar muito avançada em civilização, tendo ordens e classes muito distintas; por formarem estas classes corporações exclusivas, com um espírito peculiar; por terem uma nobreza poderosa, que se julga de melhor condição que as demais partes da nação; por ter ministros do culto público com pretensões exageradas, e poderosos pelas suas possessões; e que o Brasil podia esperar, e talvez só devia adotar um **governo federal**, pouco mais ou menos como o dos Estados Unidos da América; por ser uma nação assaz nova; por não ter propriamente classes; porque a sua nobreza não passa de uma **pueril vaidade** de indivíduos que não formam corpo; porque o seu clero é de nenhuma monta, pela falta de riqueza e luzes; e muito principalmente atendendo-se a que o Brasil não faz propriamente uma nação, mas quase tantas quantas as províncias, distintas em caráter peculiar, e sempre inimigas e rivais'.²³*

23 *Op. cit.* p.335. Esta questão da desunião e mesmo rivalidade entre as províncias voltará em outras ocasiões nos escritos de frei Caneca, chegando mesmo a afirmar que se as províncias quiserem podem se constituir independentes umas das outras. Colocar o federalismo através da fala de Antônio Carlos é, sem dúvida, uma fina jogada política.

Esta idéia da ausência de classes, no sentido *Ancien Régime*, aparece igualmente inúmeras vezes nos argumentos de frei Caneca, fundamentando sua oposição à criação de uma nobreza entre nós por ser esta o sustentáculo do despotismo monárquico. Tal ausência, ele a vê como um dado positivo, como uma garantia contra privilégios e distinções sociais que no Novo Mundo não teriam razão de existir.²⁴

É verdade que em toda sua visão da sociedade brasileira há uma grande e como que inexplicável ausência: a escravidão. Suas referências ao tema são raras e, ao contrário de um José Bonifácio, não foram objeto de uma reflexão política explícita.²⁵

Não valeria a pena lembrar, sem querer forçar qualquer comparação descabida entre níveis de reflexões teórico-políticas de distintos graus de amadurecimento, que este dilema entre uma forma aristocrática de governo de um lado, e democrático de outro, é o dilema que se colocou Tocqueville? E que se para este o dilema ainda não estava historicamente resolvido, muito menos estaria para os que estavam a construir um estado nacional em uma ex-colônia nos trópicos, em plena Restauração e com a Santa Aliança, esta “internacional dos reis”, tentando recompor o poder monárquico e o domínio aristocrático, tal como fora “antes da Revolução”?

O dilema entre a velha sociedade — que ainda não se findara de todo e teimava em sobreviver — e a nova sociedade, que ainda não se firmara, encontrava uma expressão não apenas temporal ou histórica, sobretudo quando na Europa, a restauração parecia ter vencido a hidra da revolução.²⁶ Ele tomava uma expressão, ou melhor,

24 John Armitage, na sua *História do Brasil*, falando da condição da população durante o período colonial anotou: “Suas necessidades eram poucas, e em razão da quase não existência de nobreza de grande proprietários, e de poderosas dignidades eclesiásticas, havia uma certa igualdade entre todos, que não fazia sensível as privações a que estavam todos adstritos”. *Op. cit.*, p.31. Oliveira Lima. *O movimento da independência (1821-1822)*, também desenvolve esta idéia. Ver o capítulo II, intitulado ‘Sociedade brasileira. Nobreza e povo’.

25 Neste sentido, a posição de frei Caneca lembra a dos “pais fundadores” americanos, tal como aparecem na análise de Hannah Arendt: “Contra a tirania e a opressão, não contra a exploração e a pobreza, haviam defendido os direitos do povo, de cujo consentimento – de acordo com a antiguidade romana, em cuja escola se haviam formado e educado o espírito revolucionário – todo poder devia derivar sua legitimidade”. *Sobre la revolución*, cit., p.82. Frei Caneca, já o lembramos, foi um grande leitor dos autores romanos, que estão entre suas fontes mais citadas.

26 “Desde a queda de Napoleão, acreditava (Tocqueville), a Europa ficara suspensa entre o velho sistema aristocrático e o novo sistema democrático; nem abandonara totalmente o primeiro nem abraçara completamente o segundo, e, embora atormentada pelas falhas de ambos, não gozava dos benefícios de nenhum dos dois”. Hayden White. *Meta-história. A imaginação histórica do século XIX*. Tradução de José Laurênio de Melo. 2 ed., São Paulo: Edusp, 1995, p.209.

Em uma ocasião, ao menos, frei Caneca acreditou que o dilema estava resolvido; “*Império constitucional? Colocado entre a monarquia e o governo democrático, reúne em si as vantagens de uma e de outra forma, e repulsa para longe os males de ambas. Agrilhôa o despotismo, e estanca os furros do povo indiscreto e volúvel*”. ‘Sermão na solenidade de aclamação de D. Pedro D’ Alcantara em primeiro imperador do Brazil’. Recife, 8 de dezembro de 1822. *Obras ...*, II, cit. p.247.

uma concretude geográfica no corpo espacial da América. Primeiro, na vastidão da América inglesa, mas também e logo em seguida, nesta outra América, que um dia seria batizada de Latina.

Com estas considerações e dando a palavra final a frei Caneca, encerramos, provisoriamente estas notas, sem contudo concluí-las:

Qual será o homem que lendo o que Vmc. advertiu aos representantes sobre os regulamentos e usos úteis a uma nação, e prejudiciais a outra, se não escandalise, quando o vir dizer (no Regulador Brasileiro, nº 34, fl.522), que o império do Brasil deve ser uma monarquia verdadeiramente constitucional, segundo o espírito político da Europa?

Então o Brasil é Europa?

O clima do Brasil, a sua posição geográfica, a extensão do seu território, o caráter moral de seus povos, seus costumes, e todas as demais circunstâncias, que devem influir, conforme os mais sábios publicistas, na fatura da sua constituição, são as mesmas, que as das potências constitucionais da Europa, para que o espírito da constituição deste seja o mesmo que o das constituições daquelas?

O que há de haver nessa constituição, que seja próprio do Brasil?

(...)

Que império nos quer dar? O espírito europeu e o corpo brasileiro?

*Sr. Mestre Sampaio, a nossa constituição há de ser brasileira no espírito e no corpo.*²⁷

27 *Offerecendo a continuação da resposta ao ex-redactor do Regulador brasileiro*, Obras, cit., v.II, p. 345-6. O espírito europeu é rejeitado porque "é o espírito do servilismo e da escravidão" enquanto que os brasileiros, descendentes dos indígenas, "deixaram ver um espírito de independência, de insubordinação e de liberdade extrema". Id. p.346.

ANEXO

No sentido de exemplificar o exame da historiografia aqui proposto, tomamos como referência trabalhos de Capistrano de Abreu (*Capítulos de história colonial*), Sérgio Buarque de Holanda (*Raízes do Brasil*), Caio Prado Júnior (*Formação do Brasil contemporâneo*) e Gilberto Freyre (*Casa-Grande & Senzala*).

José Honório Rodrigues ao escrever a “Explicação”, que acompanha a quarta edição dos *Capítulos de história colonial*, observa que : “*Ninguém lerá os Capítulos sem ver de imediato que Capistrano se preocupa com o ‘povo durante três séculos capado e recapado, sangrado e ressangrado’*”.²⁸ Idéia que, se não é nova, encontra aqui uma formulação de grande crueza. Importa observar que Capistrano foi dos primeiros historiadores brasileiros a propor temas novos de investigação, fora dos quadros de ferro da historiografia de um visconde de Porto Seguro. Assim, pensava ele, ao invés de uma história de guerras e batalhas ou de listas de autoridades, devia-se investigar temas como a ocupação territorial, o devassamento do interior, o sertão enfim, que para ele constituía a chave da história brasileira mais profunda. Esta é, naturalmente, uma história em grande parte de gente que não deixou nome. É também uma história de domínio de técnicas de sobrevivência, de saberes práticos, de largas caminhadas:

*A invasão flamenga constitui mero episódio da ocupação da costa. Deixa-a na sombra a todos os respeitos o povoamento do sertão, iniciado em épocas diversas, de pontos apartados, até formar-se uma corrente interior, mais volumosa e mais fertilizante que o tênue fio litorâneo.*²⁹

Sabemos que os *Capítulos* são uma síntese da história colonial do Brasil, longamente meditada, escrita contudo no espaço de um ano,

28 Capistrano de Abreu. *Capítulos de história colonial*. 5 ed., revista, prefaciada e anotada por José Honório Rodrigues. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963. Publicação conjunta com *Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. A primeira edição dos *Capítulos* é de 1907. A ‘Explicação’ foi republicada na 5. ed. citada, dos *Capítulos*. A referência feita acima encontra-se na página 21 e a frase de Capistrano é extraída de uma carta a J. L. de Azevedo, de 16 de julho de 1920.

29 J. Capistrano de Abreu. *Capítulos de história colonial*, cit., p. 121.

limitada por exigências editoriais, não dando toda a medida do que seu autor teria sido capaz de realizar. Mesmo assim, traz intuições que seriam depois retomadas e alargadas por outros autores. Capistrano, sem empregar o rótulo que depois seria a marca de uma verdadeira escola ou até modismo historiográfico, antecipou a chamada história social.

Alguns excertos dos *Capítulos* exemplificam muito bem as afirmações acima. Apontando a existência de um sentimento inicial de desafeição à terra, ele a vê também existente entre as diversas categorias étnicas e sociais que compõem a população colonial:

Desafeição igual á sentida pela terra nutriam entre si os diversos componentes da população.

Examinando superficialmente o povo, discriminaram-se logo três raças irreductíveis, oriunda cada qual de continente diverso, cuja aproximação nada favorecia. Tão pouco próprios a despertar simpatia e benevolência, antolhavam-se os mestiços ...

A desafeição entre as três raças e respectivos mestiços lavrava dentro de cada raça.

(...)

Em suma, dominavam forças dissolventes, centrifugas, no organismo social; apenas se percebiam as diferenças; não havia consciência de unidade, mas de multiplicidade. Só muito devagar foi cedendo esta dispersão geral, pelos meados do século XVII. Reinóis e mazombos, negros boçais e negros ladinos, mamelucos, mulatos, caboclos, caribocas, todas as denominações, enfim, sentiram-se mais próximos uns dos outros, apesar de todas as diferenças flagrantes e irreductíveis, do que do invasor holandês: daí uma guerra começada em 1624, e levada ao fim, sem desfalecimentos, durante trinta anos.³⁰

A longa citação justifica-se pela importância da intuição de Capistrano de Abreu, intuição que tem sido retomada ultimamente e tem marcado grande parte das atuais preocupações entre os historiadores brasileiros.

30 *Capítulos*, cit., p. 96-7.

Confronte-se, por exemplo, o que afirma Capistrano sobre as conseqüências das denominadas guerras flamengas e o programa de investigação anunciado na recém publicada *História da vida privada no Brasil*:

Sob a pressão externa operou-se uma solda, superficial, imperfeita, mas um princípio de solda, entre os diversos elementos étnicos.

Vencedores dos flamengos, que tinham vencido os espanhóis, algum tempo senhores de Portugal, os combatentes de Pernambuco sentiam-se um povo, e um povo de heróis. Nesta convicção os confirmaram os testemunhos do reconhecimento oficial, os encarecimentos dos historiadores, como Manuel Calado e Rafael de Jesus, cujas obras foram logo publicadas, Diogo Lopes de Santiago, inédito até nossos dias, os sobreviventes das lutas, os herdeiros das tradições ligeiramente alteradas com o tempo. (...)

Passado o primeiro momento de entusiasmo, os reinóis quiseram reassumir a sua atitude de superioridade e proteção. Data daí a irreparável e irreprimível separação entre pernambucanos e portugueses.³¹

Esta a citação de Capistrano, vejamos agora o que diz Fernando A. Novais, no texto que abre a citada *História da vida privada no Brasil*:

Se nos lembrarmos de que tanto ameríndios, como africanos tinham também grande diversidade interna, começaremos a entender a complexidade do 'melting-pot' colonial. E do convívio e das inter-relações desse caos foi emergindo, no cotidiano, essa categoria de 'colonos' que, depois, foi se descobrindo como 'brasileiros'. 'Brasileiros', como se sabe, no começo e durante muito tempo designava apenas os comerciantes de pau-brasil. A percepção de tal metamorfose, ou melhor, essa tomada de consciência — isto é, os colonos descobrindo-se como 'paulistas', 'pernambucanos', 'mineiros' etc., para afinal identificarem-se como 'brasileiros' — constitui, evidentemente, o que há de mais

31 *Capítulos*, cit., p. 119-20.

*importante na história da Colônia, porque situa-se no cerne da constituição de nossa identidade.*³²

A visão da sociedade colonial, como uma sociedade sem unidade, trabalhada por forças dissolventes, centrífugas, está igualmente presente em Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior, como veremos a seguir.

Sérgio Buarque de Holanda inicia seu famoso ensaio, *Raízes do Brasil*, lembrando a base ibérica da sociedade brasileira e suas conseqüências:

*Trazendo de países distantes nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas idéias, e timbrando em manter tudo isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra.*³³

A fórmula é forte e incisiva e fez fortuna. Curioso notar que foi escrita mais de cem anos depois da separação da metrópole e em um Brasil bem diferente daquele que fora o Brasil de Capistrano. Este falara em desafeição pela terra, mas situando-a no início do período colonial e sendo gradativamente substituída por um sentimento de identificação e orgulho. Sérgio Buarque, com bem mais distância do período colonial, no Brasil que já conhecera a abolição, a república e a revolução de trinta, abre seu ensaio afirmando: “*somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra*”. A desafeição transformara-se em desterro. Uma importante metamorfose de sentimento, um deslizamento semântico que dá o que pensar. Fica o registro de uma questão que merece ser retomada, com mais vagar e mais fundamentada análise. Há outras passagens, em Sérgio Buarque, mais diretamente relacionadas com a organização social da colônia, que valem ser postas em confronto com as já citadas de Capistrano de Abreu, como por exemplo:

À frouxidão da estrutura social, à falta de hierarquia

32 Fernando A. Novais. Condições da privacidade na colônia., in *História da vida privada no Brasil*. v.1, organização de Laura de Mello e Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 23.

33 Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*, 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963. p.3. (Biblioteca Básica Brasileira, v.10)

organizada devem-se alguns dos episódios mais singulares da história das nações hispânicas, incluindo-se nelas Portugal e o Brasil. Os elementos anárquicos sempre frutificaram aqui facilmente, com a cumplicidade ou a indolência displicente das instituições e costumes. As iniciativas, mesmo quando se quiseram construtivas, foram continuamente no sentido de separar os homens, não de os unir.(...). A falta de coesão em nossa vida social não representa, assim, um fenômeno moderno.³⁴

Sérgio Buarque de Holanda tem sido apontado como um autor de matriz weberiana, ao menos quando da redação de *Raízes do Brasil*, escrito sob o influxo de sua estada na Alemanha, onde teria se impregnado, entre outras, da influência intelectual do autor de *Economia e Sociedade*. Por tal razão — e sem entrar na discussão da marca weberiana em seu clássico ensaio — vejamos agora um outro autor, seu contemporâneo, mas claramente marcado e identificado com outra matriz teórica, no caso, a matriz marxista.

Trata-se de Caio Prado Júnior, aqui representado por um livro igualmente considerado como um clássico entre os estudos dedicados ao Brasil. Sintetizando a formação social brasileira do período colonial e fazendo explícita referência à escravidão, diz:

As raças escravizadas e assim incluídas na sociedade colonial, mal preparadas e adaptadas, vão formar nela um corpo estranho e incomôdo.

(...)

que resultará daí não poderia deixar de ser esse aglomerado incoerente e desconexo, mal amalgamado e repousando em bases precárias que é a sociedade colonial brasileira.³⁵

Em outras passagens de sua obra, Caio Prado registra esta visão da sociedade colonial, como um sociedade inorgânica, mas, no momento e para terminar estas breves e incompletas notas, quero trazer o registro de um outro autor, em campo teórico bastante distinto. Trata-

³⁴ *Raízes do Brasil*, cit., p. 5-6

³⁵ Caio Prado Júnior. *Formação do Brasil contemporâneo*. 5. ed., São Paulo: Brasiliense, 1957, p. 274-5..

se de Gilberto Freyre, em sua conhecida e consagrada *Casa-Grande & Senzala*:

E não só terá sido afetada pela má ou insuficiente alimentação a grande massa de gente livre, mas miserável, como também aqueles extremos da nossa população — as grandes famílias proprietárias e os escravos das senzalas— em que Couty foi encontrar, na falta de ‘povo’, as únicas realidades sociais no Brasil.³⁶

Mais que uma curiosidade, esta convergência entre autores tão distintos, em seus perfis intelectuais, indica um fio condutor cuja investigação merece ser aprofundada.

36 Gilberto Freyre, *Casa-Grande & Senzala*. 26. ed. Rio de Janeiro: Record, 1989, p.35.

